



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 059/SEAP, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Registrado às fls. nº 059 do livro nº. 01/2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Almeirim, 04/05 / 2023

Dineuza M^a de Paiva dos Santos
Escrivã

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **JOSIANE PRUDENTE FERREIRA**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL**, lotada na **EMEF. MENDONÇA FURTADO**, vinculada a **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO (SEDUC)**, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **22.04.2023 a 19.08.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **22.04.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 04 de Maio de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA